

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 - 15:23:57 | Ano XIV - Edição Nº 5343

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Págs. 02 a 04

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

90cb322da7432d9c4c2f9a13fc01fa292ba5e6a61bfcfb618937b1332fbee3a4





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.100/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.883, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 228/1955, Lei Orgânica do Município, e com base no disposto no Decreto nº 958 de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a criação da comissão para regulamentação da Lei Municipal nº 1.883, de 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão para regulamentação da Lei Municipal nº 1.883, de 10 de dezembro de 2025 no âmbito do Município de Penedo-AL, constituído por quatro membros titulares e quatro suplentes, com investidura pelo prazo de 02 (dois) ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – Ficam designados para compor a comissão para regulamentação da Lei Municipal nº 1.883, de 10 de dezembro de 2025 no âmbito do Município de Penedo-AL:

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	FUNÇÃO
I	Marcos Roberto Muniz Santos	SEMCLEJ	Membro Titular
II	Thaciana Tavares Lima	SETUREC	Membro Titular
III	Anacely Correia de Freitas Oliveira	SEMED	Membro Titular
IV	Maria Lucilene Bardosa	SEMASDH	Membro Titular
V	Lucineide Cássia dos Santos	SEMCLEJ	Membro Suplente
VI	Deliane Maria Santos da Graça	SETUREC	Membro Suplente
VII	Crismélia Temóteo dos Santos	SEMED	Membro Suplente
VIII	Joice Cristina da Silva Ferreira	SEMASDH	Membro Suplente



RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2026.06.25 13:33:19 -03'00"





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º- A comissão será presidida pelo servidor Marcos Roberto Muniz Santos, e como vice-presidente a servidora Anacely Correia de Freitas Oliveira, cuja caberá a substituição da presidente em seus impedimentos legais ou regulatórios.

§ 2º- A comissão poderá solicitar apoio técnico, quando necessário, aos Secretários Municipais e Procuradoria Geral.

Art. 3º Compete a comissão:

I – promover educação antirracista, com ações pedagógicas voltadas ao combate ao racismo no ambiente escolar e comunitário;

II – valorizar as tradições culturais e religiosas afro-brasileiras, incluindo atividades de reconhecimento e respeito às religiões de matriz africana, capoeira, maracatu, samba de roda e outras expressões do patrimônio imaterial penedense;

III – preservar e difundir os saberes e as práticas afro-brasileiras;

IV – fomentar a inclusão social e econômica, estimulando o protagonismo da população negra, especialmente de mulheres e jovens, em políticas públicas e na economia criativa;

V – promover o turismo cultural, reconhecendo o legado afro-brasileiro como parte integrante da identidade penedense;

VI – fortalecer a organização comunitária, consolidando redes de solidariedade entre instituições, grupos culturais e lideranças negras locais.

Art. 4º- Fica designada a servidora Lucineide Cássia dos Santos, para desempenhar a função de Secretária Executiva da referida Comissão.

Art. 5º Deverá a comissão, no prazo de 90 (noventa) dias, publicar Decreto que regulamenta a Lei Municipal Nº 1.883, de 10 de dezembro de 2025, que institui a Semana da Consciência Negra no âmbito do município de Penedo.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 390º ano de elevação à categoria de Vila, e 184º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.06.25 13:33:45
-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 90cb322da7432d9c4c2f9a13fc01fa292ba5e6a61bfcfb61...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

